

PORTARIA Nº 345/2026 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que concerne ao acompanhamento de execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS.

RESOLVE:

- I. Designar como **FISCAIS**, os(as) servidores(as):
 - a. **LUÊNIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula: **265.580-2A**;
 - b. **EDNALDO GOMES BARBOSA JÚNIOR**, matrícula: **256.855-1D**;
- II. Designar como **GESTOR(A)**, os(as) servidores(as):
 - a. **AZENILCE KELEY PEREIRA DA SILVA**, matrícula: **256.583-7B**;
 - b. **ALINE NEO SERRA**, matrícula: **265.502-0 C**.

Para procederem com a Fiscalização e Gestão Técnica do **Termo de Contrato Nº010/2025-SEAS**, firmado com a pessoa jurídica: **R.P.DE SALES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.716.542/0001-85, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº **01.01.031101.002863/2025-26** (SIGED/SEAS).

- III. Revogam-se todas as disposições em contrário;
- IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
COMBATE À FOME – SEAS,

Manaus (AM), data da assinatura eletrônica.

ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS